



PORTARIA SEMAD N° 0048/2021, DE 09 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 40 da Lei 930/2017 que dispõe sobre o adicional de difícil acesso; **CONSIDERANDO** que a gratificação do difícil acesso tem natureza indenizatória e, portanto, proporcional ao deslocamento do servidor; **CONSIDERANDO** o requerimento de n° 0078/2021 e as informações do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido do **ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO** da servidora, Sra. **Elisangela Brito Alves**, matrícula 50.443-4, titular do cargo de Professora, e **CONCEDER** reposição do difícil acesso e retroativo referente ao período de março a dezembro do ano de 2020. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de Março de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 11/03/2021

Funcionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração